



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 096 /2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

**INDICA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica indicado a criação do **Programa Municipal de Requalificação de Calçadas**, com o objetivo de promover a acessibilidade, segurança e mobilidade de pedestres nas vias públicas do Município de Maracanaú.

Art. 2º O programa terá as seguintes diretrizes:

- I - Garantir que as calçadas atendam às normas de acessibilidade estabelecidas pela NBR 9050 da ABNT;
- II - Priorizar regiões com grande fluxo de pedestres, próximas a escolas, hospitais, unidades de saúde, centros comerciais e estações de transporte público;
- III - Corrigir descon continuidades, buracos, degraus e demais barreiras físicas;
- IV - Instalar pisos táteis e rampas de acesso nos locais adequados;
- V - Incentivar a participação da comunidade e de entidades privadas na revitalização de calçadas por meio de parcerias.

Art. 3º A execução do programa será coordenada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º As ações de requalificação deverão observar a legislação vigente de acessibilidade, podendo o Poder Público realizar fiscalizações e emitir notificações para a adequação das calçadas que não estejam em conformidade.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará este projeto de indicação, definindo prazos, critérios técnicos e orçamentários para execução do programa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 22 de abril de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador





**Câmara Municipal de
Maracanaú**

JUSTIFICATIVA

A segurança e a mobilidade urbana devem considerar não apenas os modais motorizados, mas também os deslocamentos a pé. O estado de conservação das calçadas é um fator determinante para o acesso pleno aos espaços urbanos por parte de idosos, pessoas com deficiência, crianças e usuários em geral. A NBR 9050 da ABNT define os padrões técnicos para garantir acessibilidade nos espaços urbanos. A adequação das calçadas às normas é uma condição indispensável para uma cidade mais justa e inclusiva.

Além dos aspectos técnicos, é fundamental considerar os aspectos psicossociais do ambiente urbano. Segundo a obra *"As calçadas a partir de um aporte psico-ambiental: usos, significados e apropriação do espaço público"*, a forma como as calçadas são projetadas, mantidas e apropriadas reflete diretamente no sentimento de pertencimento da população e na qualidade da convivência cidadã. As calçadas não são apenas espaços de circulação, mas também de encontro, interação social e valorização do espaço público.

Adicionalmente, dados do IBGE (2022) indicam que mais de 17% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. A ausência de infraestrutura urbana acessível, como calçadas adequadas, representa uma forma de exclusão social estrutural. O fortalecimento da infraestrutura urbana também é incentivado pelas diretrizes do Plano Diretor Municipal e da Nova Agenda Urbana da ONU, que reforçam o papel do espaço público na promoção da equidade.

A execução do programa pode, ainda, gerar benefícios econômicos diretos e indiretos, como a valorização imobiliária das regiões atendidas, o estímulo ao comércio local e a redução de gastos públicos com atendimentos decorrentes de acidentes em vias públicas. O Programa Municipal de Requalificação de Calçadas propõe-se, portanto, a ser um instrumento de transformação do ambiente urbano de Maracanaú, promovendo acessibilidade universal, prevenção de acidentes e fortalecimento do tecido social. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 22 de abril de 2025.

Paulo Henrique Costa da Silva

Paulo Henrique Costa da Silva

Vereador

**UNIÃO
BRASIL**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890 - Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – Email Vereador: paulohenriquevereador25@gmail.com